



EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO (PAE) NA FOU SP – 2º/2024

De acordo com a Portaria GR-3.588/2005, alterada pelas Portarias GR-4.391/2009 e GR-4.601/2009, a Comissão Coordenadora do PAE da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo torna público que estarão abertas as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) para o 2º semestre de 2024, conforme as seguintes normas:

Inscrições

De **08/04/2024 a 03/05/2024**, exclusivamente pelo Sistema Janus – USP. Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrição.

Para efetuar a inscrição o aluno deve acessar o endereço <https://uspdigital.usp.br/usuario> - no Sistema Janus entrar com seu nome de usuário e senha, clicar em “PAE”, “Inscrição”, “2º semestre de 2024”, “adicionar/alterar”, preencher o formulário e salvar.

Para consolidação da inscrição o aluno deverá preencher o formulário *Google Forms* <https://forms.gle/MBQ3jXumamp13fPr8> e enviar os documentos descritos no formulário e os seguintes arquivos:

1. Ficha com os dados pessoais (http://www.fo.usp.br/pos/?page_id=454)
2. Tabela de classificação para o PAE (http://www.fo.usp.br/pos/?page_id=454)
3. Plano de Trabalho.

O plano de trabalho descreve o conjunto de atividades a ser desenvolvido durante o estágio, com até 6.000 caracteres, elaborado pelo aluno e seu supervisor.

Os alunos poderão inscrever-se nas seguintes disciplinas de graduação abaixo e deverão verificar com a secretaria do Departamento o período da disciplina (diurno ou noturno) e os docentes que ministrarão a disciplina, para indicar o supervisor no momento da inscrição no sistema Janus.

2300302 Fundamentos Morfofuncionais do Sistema Estomatognático II
ODB0401 Biomateriais Indireto
ODB0402 Bioquímica Oral
ODC0108 Cirurgia Odontológica I
ODC0109 Cirurgia Odontológica II
ODC0105 Prótese Bucomaxilofacial
ODC0106 Traumatologia Bucomaxilofacial
ODC0321 Odontologia do Esporte
ODD0200 Dentística I
ODD0202 Dentística II
ODD0203 Dentística III
ODD0205 Dentística IV
ODD0206 Endodontia
ODD0222 Laser em Odontologia



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA



ODE0300 Patologia Geral
ODE0302 Estomatologia Clínica I
ODE0309 Estomatologia Clínica II
ODE0306 Clínica Integrada
ODE0301 Patologia Oral e Maxilofacial I
ODE0312 Radiologia Básica
ODO0501 Ortodontia Preventiva
ODO 0502 Clínica Infantil
ODO 0500 Odontopediatria
ODP0600 Prótese Básica
ODP0601 Prótese Total I
ODP0602 Prótese Total II
ODP0603 Prótese Fixa I
ODP0605 Prótese Fixa II
ODP0604 Prótese Removível I
ODP0606 Prótese Removível II
ODS0700 Clínica Ampliada de Promoção da Saúde
ODS0705 Saúde Coletiva em Odontologia
ODS0706 Deontologia
ODS0708 Gestão e Planejamento em Odontologia
2300601 Saúde Coletiva I
2300601 Saúde Coletiva II

Requisitos para inscrição

1. Ser aluno regularmente matriculado em programas de pós-graduação, mestrado ou doutorado, da Universidade de São Paulo.
2. Ter concluído ou estar cursando a Etapa de Preparação Pedagógica no semestre da inscrição, não sendo permitida a realização das etapas concomitantemente. Disciplinas Etapa de Preparação Pedagógica: ODO5700/ODS5734 – Docência Universitária e Estratégia de Ensino Aprendizagem, PFO04000 - Didática Aplicada à Educação Superior na Saúde: Princípios Psicopedagógicos e a disciplina ODS5882 Metodologia de Ensino: Fundamentação Teórica e Estratégica, portanto, quem a cursou e foi aprovado pode inscrever-se para o Estágio PAE. Não é aceito como Etapa de Preparação Pedagógica “Núcleo de Atividades” ou “Conjunto de Conferência”.
3. É permitida a inscrição com matrícula trancada ou em licença-maternidade, desde que para o início do estágio, a ocorrência tenha terminado.
4. A data limite para o depósito deve ser posterior a 31/12/2024.
5. Caso o aluno seja reprovado na Preparação Pedagógica, terá sua participação cancelada.

Informações complementares

1. Na inscrição, o aluno indicará a disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica que tenha concluído ou esteja cursando, não será necessário entregar o comprovante de conclusão.
2. Os orientadores e supervisores deverão acessar o Sistema Janus e analisar as inscrições (deferir ou indeferir) dos alunos sob sua orientação/supervisão. Compete ao aluno entrar em



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE ODONTOLOGIA



contato direto com seu orientador e supervisor para que estes efetuem a avaliação de sua inscrição no sistema Janus.

3. As inscrições dos alunos só serão aceitas com o aval de ambos.
4. O aluno poderá verificar a qualquer momento se sua inscrição foi avaliada pelo orientador e seu supervisor acessando sua inscrição no sistema Janus.
5. Os orientadores e supervisores terão até **14/05/2024** para avaliarem as inscrições via sistema Janus (<https://uspdigital.usp.br/janus>), clique PAE - Avaliação de inscrição. Caso um dos docentes não se manifeste, a inscrição será cancelada.

Seleção

Os candidatos serão selecionados e classificados pela Comissão do PAE/FOUSP obedecendo aos seguintes critérios:

- a. Se já foi bolsista PAE em semestres anteriores de seu curso, será considerado como voluntário;
- b. a distribuição das cotas de bolsas será feita proporcionalmente ao número de inscritos na Etapa de Estágio Supervisionado em Docência, por área de concentração, nos programas de pós-graduação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo;
- c. os inscritos serão selecionados levando em consideração a pontuação curricular: 1 (um) ponto por crédito cumprido em cada curso de mestrado e/ou doutorado; 5 (cinco) pontos por participação em eventos; 10 (dez) pontos por resumo publicado; 20 (vinte) pontos por trabalho completo publicado. Os pontos deverão ser computados levando em consideração toda a vida acadêmica do aluno;
- d. em cada área de concentração, os inscritos com melhor pontuação curricular serão beneficiados com o auxílio financeiro mensal, sendo os demais admitidos como voluntários, desde que cumpram as exigências do PAE.

Após a divulgação do resultado do processo de seleção dos candidatos (bolsistas e voluntários), o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso, que deverá ser enviado para o e-mail paefo@usp.br.

Desenvolvimento do estágio

1. O Estágio Supervisionado em Docência será desenvolvido em disciplina de graduação e não poderá exceder a 6 (seis) horas semanais.
2. O estágio terá duração de 5 (cinco) meses.
3. O Estágio Supervisionado em Docência PAE é obrigatório para os alunos bolsistas de Doutorado CAPES.
4. O valor do auxílio será calculado com base na remuneração horária do docente, na categoria Assistente em RTP, incluindo a gratificação de mérito.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA



5. O auxílio financeiro mensal poderá ser concedido, no máximo, por quatro semestres para cada aluno, limitando-se esse período a até dois semestres para os alunos matriculados no mestrado.
6. Não poderão receber o auxílio alunos que tenham vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo.
7. O prazo final para a assinatura do Termo de Compromisso, tanto para bolsistas como voluntários, será **01/08/2024**. O termo de compromisso deve ser entregue na Seção de Estágios até o dia que antecede o início do estágio, caso não o faça, o estágio será cancelado.
8. A supervisão do plano de trabalho ficará a cargo do professor responsável pela disciplina de graduação, sendo a função de supervisor desvinculada da função de orientador, não sendo vedada a coincidência.

Conclusão

Ao final do estágio, o aluno deverá elaborar um relatório (entrega obrigatória) descrevendo o desenvolvimento do projeto, as dificuldades encontradas e sugestões para melhoria do Programa, juntamente com a ficha de avaliação do supervisor. Com data de entrega até **15/01/2025**.

O certificado/declaração de participação será emitido somente para os alunos que concluírem o estágio, entregarem o Relatório do Estagiário e a Ficha de Avaliação do Supervisor.

Alunos que não entregarem o Relatório e a Ficha de Avaliação terão o Estágio cancelado, resultando na devolução do auxílio financeiro recebido.

Importante

O estagiário deverá informar de imediato e por escrito à Comissão do PAE da Faculdade de Odontologia qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no curso de pós-graduação e alterações ocorridas após o preenchimento da ficha de inscrição, tais como mudança de supervisor ou alteração de disciplina, ficando responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora do PAE na FOU SP ou enviados à Coordenação Central do PAE/USP. As dúvidas poderão ser esclarecidas na Seção de Estágios da FOU SP, situada na Avenida Professor Lineu Prestes, 2227 - Cidade Universitária - São Paulo ou pelo e-mail paefo@usp.br

São Paulo, 18 de março de 2024.

Prof. Dr. Miriam Lacalle Turbino
Comissão Coordenadora do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE